



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 500 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE
MENCIONA.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Decreto Estadual nº 41628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA INEA Nº 457, de 03 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2013

MARILENE RAMOS

Presidente

Publicada em 28.11.2013, nº DO 222, página 15